



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0655/2020

O presente projeto de lei visa autorizar a criação da Unidade Básica de Saúde Animal (UBASA) no âmbito do município de São Paulo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, que consiste no serviço de atendimento veterinário a cães, gatos e animais domésticos das pessoas carentes de recursos financeiros.

Dessa forma, objetiva-se desafogar o atendimento que hoje é feito pelos hospitais veterinários públicos atendendo aos casos de baixa complexidade promovendo uma maior eficiência na prestação do serviço público, além da conscientização da população acerca do bem estar animal.

Sob o aspecto jurídico, o projeto é legal, uma vez que cuida do interesse local, assunto de competência municipal.

Nesse deslinde, o artigo 225 da Constituição da Constituição Federal trata da educação ambiental bem como dos princípios protetivos do meio ambiente.

Ademais, já se posicionou o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de que a criação genérica de políticas públicas não fere o princípio da independência de poderes, previsto em nossa Constituição Federal.

Por essa razão, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse relevante projeto."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.